



**Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1/2013

**EMENDA N.º 01
Modificativa**

Autoria: Ver. Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito

Os incisos I e II do art. 3.º do Projeto de Lei Complementar n.º 1/2013 passam a ter a seguinte redação:

“Art. 3.º ...

I - 4 (quatro) membros representando o meio rural, indicados:

a) um pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – COMDERA;

b) um pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Agudo;

c) um pelo Sindicado Rural de Agudo; e

d) um pela Associação de Juventude Rural de Agudo – AJURA;

II - 4 (quatro) membros representando a área urbana, indicados;

a) um pela Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Agudo – ACISA;

b) um pelo Conselho Municipal de Educação;

c) um pelo Conselho Municipal de Habitação; e

d) um pelo Conselho Municipal de Saúde;

III - ...

...”

JUSTIFICATIVA

A emenda tem por objetivo aumentar o número de entidades do meio rural representadas no Conselho Superior Municipal e substituir a representação de algumas entidades da área urbana por representantes de Conselhos Municipais.

Agudo, 25 de março de 2013.

Ver. Carlito Schiefelbein
Presidente

Ver. Alexandre Neu

Ver. Aliceu Klein
Vice-Presidente

Ver. Gerson Halberstadt